TERMO DE REFERÊNCIA

CONCRETO USINADO

1. OBJETO:

Aquisição de Concreto Usinado

2. APLICAÇÃO:

2.1 O concreto usinado fornecido será utilizado pela Subprefeitura da Penha, para construção, manutenção e reparos de peças estruturais como: sarjetas, sarjetões, poços de visita, bocas de lobo, etc.

2.2 A utilização dependerá exclusivamente da Unidade Técnica Requisitante que fornecerá ao setor de programação da empresa contratada as quantidades, especificações, técnicas, datas, locais e horário de entrega.

2.3 O fornecimento será prestado no Município de São Paulo, na área sob jurisdição da Subprefeitura Penha.

3. ESPECIFICAÇÕES

Concreto usinado, brita 1 e 2, slump 5 + ou -1cm / **FCK=25,0MPa**

O fornecimento do concreto usinado deverá efetuar-se considerando o que segue:

3.1 Disposição e mistura dos materiais (aglomeração, agregados, água e, quando necessário aditivos) dosados na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações dos padrões previstos no 2.1 da norma ABNT NBR 7212:2012.

3.2 Transporte do material em caminhão "betoneira" da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra, sendo que o raio máximo de 20km de distância da usina até a obra.

3.3 O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na usina, até o final da aplicação no local da entrega, não poderá superior a 2:30h (duas horas e trinta minutos).

3.4 Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado.

3.5 A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m^3).

3.6 Remessa mínima $5m^3$ (metros cúbicos).

3.7 O concreto deverá ser entregue nos locais designados pelas Unidades Requisitantes com tempo hábil para aplicação, respeitando-se as normas técnicas e especificações quanto aos tipos previstos no 2.1 da norma ABNT NBR 7212:2012.

3.8 O concreto somente será fornecido em horário comercial, a saber: de 2ª a 6ª das 8:00 às 17:00 e, aos sábados das 8:00 às 11:00 horas

3.9 O concreto não será bombeado.

4. ENSAIOS

4.1 Deverá ser verificado o "SLUMP" (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto na obra e em conformidade com a norma da ABNT.

4.2 Sempre que exigido, a contratada deverá recolher amostragens de "corpos de prova" antes e durante a concretagem e providenciar às suas expensas e realização de ensaios laboratoriais de resistência à compressão aos 07(sete) e 28 (vinte e oito) dias corridos, os quais deverão ser entregues à fiscalização da PMSP tão logo da obtenção dos resultados para verificar a qualidade e uniformidade do concreto.

4.3 Sempre que exigido a empresa detentora deverá apresentar atestados de ensaios laboratoriais atualizados (prazo não superior a 30 dias dos materiais componentes do concreto (cimento, pedra e areis) em conformidade com as normas ABNT, inclusive laudo álcaliagregados dos materiais componentes do concreto do ano em curso.

5. NORMAS TÉCNICAS

5.1 Deverão ser observadas as normas da ABNT, em especial as NBR 7212/2012 ("Execução de Concreto Dosado em Central"), 12655/2015 ("Concreto- Preparo Controle e Recebimento), 5738/2015, 6118/2014, 15823/2017 e 15900/2009.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

6.1 O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da Requisição/Pedido ou instrumento equivalente, devidamente emitido pela Unidade Requisitante.

6.2 A Requisição/Pedido ou instrumento equivalente deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número do Termo de Contrato, número da Nota de Empenho, quantidade e especificação técnica do material solicitado, valor, locais de entrega e assinatura do responsável pela Unidade Requisitante.

6.3 A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do ajuste, observados os limites de quantidades estipulados.

6.4 O prazo máximo para programação de entrega do material, objeto de pedido, é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir dos dia seguinte à data de recebimento da Requisição/Pedido, ou instrumento equivalente, pela contratada, devendo o material atender as normas técnicas contidas nas especificações.

6.5 Os técnicos da Unidade Requisitante poderão recusar o material entregue, a expensas da Contratada, e recusar seu recebimento quando em desacordo com as especificações solicitadas.

6.6 Corre por conta da Contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

6.7 Eventuais danos as instalações e equipamentos da PMSP decorrentes da entrega do material deverão ser ressarcidos e/ou reparados pela contratada, não cabendo qualquer contestação ou ônus a PMSP. Por ocasião do recebimento deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos